M. T. I. C. - J. T. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 5 447/43

(CP-21/44)

1944

MIX MILP

Para cabimento de recurso so faz neces sario seu oferecimento dentro do praso logal.

VISTOS E RELATADOS os autos es que a Presidência da Caixa de Aposentadoria o Pensões de Serviços de Nineração, em Horro Velho, recorre da decisão proferida pela Câmara de Previdência Social, em 11 de junho de 1945 que concedeu o be nefício pleiteado por Ana Rodrigues Britos

COMSIDERARDO que o presente recurso foi interposto fora do praso fixado no parágrafo único do artigo 1º, do decreto-lei 3 710, de 14 de outubro de 1941;

RESOLVE o Conselho Hacional do Trabalho, em sessão plena, praliminarmente, pela maioria de onze votos contra quatro, não tomar conhecimento do recurso.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1944.

a) Pilinto Miller

Presidente

a) Rômilo Comes Cardin

Relator

Pui presente: a) J. Leonel de Rezenda Alvim Procurador Geral Assinado em 9 / 2 / 44.
Publicado no "Diário da Justiça" em /5/2/44.

pag. 1003 -